



## Um panorama da esquistossomose na Bahia: a realidade de uma doença negligenciada

Beatriz Gomes dos Santos<sup>1</sup>, Isabelle Oliveira Santos da Silva<sup>2</sup>, Gabriel de Oliveira Silva<sup>3</sup>, Brenda de Oliveira Silva<sup>4</sup>, Liliane Santos Guedes<sup>5</sup>

Tipo de trabalho: Temas de revisão

Modalidade de inscrição: Pôster Digital

Classificação CIAP-2/Código Q: D96 (CIAP-2 para Lombrigas/outros parasitas);

QR31 (Código Q para Estudo quantitativo)

### RESUMO

Doenças Tropicais Negligenciadas são um grupo de patologias que explicitam os investimentos seletivos e as desigualdades sociais. Dentre as mais prevalentes no Brasil, tem-se a Esquistossomose, doença infecto-parasitária, com alta incidência na região Nordeste. Assim, objetiva-se analisar os dados da esquistossomose na Bahia, de 2010 a 2019, e avaliar a influência de fatores externos na prevalência dessa doença. Realizou-se uma revisão sistematizada dos trabalhos publicados, de 2010 a 2020, em português, no *PubMed* com o descritor “Schistosomiasis OR Schistosomiasis mansoni AND Brazil AND Neglected Diseases”. Critérios de seleção: título e/ou resumos pertinentes ao tema, metodologia e pontuação superior a 17 itens na “Declaração STROBE”. Dos 89 resultados, 5 artigos foram selecionados. Ademais, foram coletados dados no DATASUS, IBGE, SINAN, Programa de Controle da Esquistossomose (PCE) e SIA/SUS. Verificou-se que a Bahia é o segundo Estado do Nordeste em casos de esquistossomose, 60,2% dos seus municípios são classificados como endêmicos ou focais, dos quais somente 44,51% possuem cobertura de saneamento básico. Analisando os locais endêmicos, o PCE demonstra que entre 2010 a 2019 ocorreram 45.581 casos, com um decréscimo a partir de 2014. Segundo o SINAN, ocorreram 5.137 casos de 2010 a 2017, em regiões não endêmicas, ratificando o artigo sobre a expansão da esquistossomose em áreas urbanas. Quanto aos gastos públicos, a morbidade hospitalar no SUS gerou um gasto médio de 330,88 reais por internação, totalizando, nesse período, 6.662,13 reais. A mortalidade por causa direta de Esquistossomose é de 8,26%, porém os

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); beatrizgomesdossantos10@gmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); isabelleolive1ra@outlook.com.

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); gabriel.oliveira.carneiro@hotmail.com.

<sup>4</sup> Centro Universitário Faculdade Guanambi (UnifG); brenda.130@hotmail.com.

<sup>5</sup> Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); lylycas23@hotmail.com.

artigos analisados destacam o problema da subnotificação de morte indireta por essa doença. Portanto, evidencia-se a urgência no combate à esquistossomose e a negligência relacionada com a gestão inadequada dos recursos públicos nesse aspecto. Outrossim, apesar da redução do número de casos, o valor absoluto é elevado, e a subnotificação constitui-se um fator limitante para esta pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atenção Primária à Saúde. Esquistossomose. Doenças negligenciadas. Brasil.

## REFERÊNCIAS

1. Brandão E et al. Neglected tropical diseases in Brazilian children and adolescents. Data analysis from 2009 to 2013, Recife, p. 1-10, 3 nov. 2017.
2. Cavaca AG et al. Diseases Neglected by the Media in Espírito Santo, Brazil in 2011–2012, Espírito Santo, p. 1-19, 26 jun. 2016.
3. Facchini LA et al. Ssessment of a Brazilian public policy intervention to address schistosomiasis in Pernambuco state: the SANAR program, 2011–2014, Rio grande do Sul, p. 1-11, 25 out. 2018.
4. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Sesab, 2018. Disponível em: <[http://www1.saude.ba.gov.br/mapa\\_bahia/Indexch.asp](http://www1.saude.ba.gov.br/mapa_bahia/Indexch.asp)>. Acesso em: 18 Setembro 2020.
5. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Sesab, 2018. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/2018-Boletim-epidemiol%C3%B3gico-esquistossimose-n.-01.pdf>>. Acesso em: 18 setembro 2020.
6. Martins FRM et al. Spatiotemporal Patterns of Schistosomiasis-Related Deaths, Brazil, 2000–2011, Ceará, p. 1820-1823, 10 out. 2015.
7. Melo FRM et al. Mortality from neglected tropical diseases in Brazil, 2000–2011, Ceará, p. 1-8, 24 nov. 2015
8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS, 2016. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/niBA.def>>. Acesso em: 18 setembro 2020.